



Ofício nº : 65/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 01 de março de 2024.

Ao Sua Senhoria o Senhor

RICARDO VICENTE SOHN

Sócio Representante da empresa **FRUTA SUL COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - CNPJ: 10.264.502./0001-83**

Avenida Ribeirão Preto n. 15- Quadra A - Bairro CPA I - CEP: 78.055-080

Contato: (65) 3025-1579 / Email:

Cuiabá – MT

ASSUNTO : Processo nº 179.549-0/2024 – Representação de Natureza Externa com Pedido de Medida Cautelar

Senhor Sócio Representante,

Nos termos do artigo 1º, § 2º da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT), NOTIFICO Vossa Senhoria para conhecimento da Decisão Singular por mim proferida nos autos da Representação de Natureza Externa com pedido de Medida Cautelar protocolada neste Tribunal de Contas. (documento digital segue anexo)

Esclareço, também, que poderá obter Vista Virtual do aludido processo mediante a formulação de requerimento específico no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

